



RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2020
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA (CP) Nº
19/2020

Considerando que houve erros materiais de digitação na Ata de Sessão de Habilitação da CP 19/2020 dispostos abaixo e que tais erros estão relacionados a habilitação/inabilitação, **fica reaberto o prazo recursal da fase habilitatória de 5 (cinco) dias úteis**. Os demais termos da presente ata permanecem inalterados. Desse modo, a **Secretária da CEL providenciará o envio da presente ata para o email de cada licitante e a publicação no site da Prefeitura e no Diário Oficial da AMM-MG**.

Onde lê:

A empresa TSO CONSTRUTORA – EIRELI foi inabilitada por não apresentar a Certidão de Regularidade Fiscal Municipal (item 3.1.2, letra D), não apresentar o Balanço Patrimonial não registrado na Junta Comercial (item 3.1.4, letra A.2) (...)

Leia-se:

A empresa TSO CONSTRUTORA – EIRELI foi inabilitada por não apresentar a Certidão de Regularidade Fiscal Municipal (item 3.1.2, letra D), por apresentar o Balanço Patrimonial não registrado na Junta Comercial (item 3.1.4, letra A.2) (...)

Onde lê:

Apreciados os documentos, a **CEL e a CPL** consideraram **habilitadas** as empresas, CONCRETA INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, CONSTRUTORA MINASCON LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, MC CONSTRUÇÕES LTDA, MORAES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, MRT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DE MURIAE LTDA conforme o edital.

Leia-se:

Apreciados os documentos, a **CEL e a CPL** consideraram **habilitadas** as empresas, CONCRETA INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, CONSTRUTORA MINASCON LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, JE

CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, MORAES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, MRT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DE MURIAE LTDA conforme o edital.

Onde lê:

Todas as empresas participantes fizeram a caução para todos os lotes do presente certame, excetuando a MRT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, que efetuou a garantia de proposta somente para os lotes 2 e 3, e a SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que efetuou a garantia para o lote 1 somente.

Leia-se:

Todas as empresas participantes fizeram a caução para todos os lotes do presente certame, excetuando a MRT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, que efetuou a garantia de proposta somente para os lotes 2 e 3.

Muriaé, 08 de julho de 2020

Diego Emilio de Almeida Motta – Presidente da CEL

Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior – Membro da CEL

Andrea Fernanda da Silva Fonseca – Secretária da CEL

Alice Melo Almeida de Souza - Secretária da CPL

Sueli Ribas Paulino Costa - Membro da CPL

Marcus Moia Carvalho Silva - Presidente da CPL